

DECRETO Nº 1328, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 93.750,00** (noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 93.750,00** (noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2029103020202049	31901303	90.000,00
2032082430452115	339048	3.750,00
Total		93.750,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2021041220042008	339030	2.000,00
2021041220042008	339039	50.000,00
2022041220072008	339030	900,00
2022041220072008	339039	2.200,00
2022041220072018	339039	500,00
2023041230082008	339039	20.000,00
2032082440292087	339039	18.150,00
Total		93.750,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito